

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
(Av. 15 de Novembro, nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença movida por CARLOS FADEL RODRIGUES BARCELOS (Adv. Dr. EDSON FERREIRA DE ANAIDE, OAB/RJ 123.910) em face de PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA (Adv. Dr. ANTÔNIO ARTHUR TAMEGA SOARES, OAB/RJ 107.887), processo nº 0029405-64.2005.8.19.0014, passado na forma abaixo:

O Dr. **LEANDRO LOYOLA DE ABREU**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA, através de seu advogado Dr. ANTÔNIO ARTHUR TAMEGA SOARES, OAB/RJ 107.887, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **17/06/2021**, a partir das **14,10h**, e não havendo licitantes, pelo valor da **avaliação de R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **01/07/2021**, a partir das **14,10h**, somente de forma **online, respeitadas as determinações do juízo**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21)2524-0545/99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para o bem descrito e avaliado, constituído de: **Veículo Hyundai modelo H100 GL**, diesel, ano 2000/2001, cor branca, placa MTK 4560, DETRAN-RJ, CHASSI KMJFD27BP1K483715, Renavam 768636299, em regular estado de conservação, com 386.564 kms rodados (à época da avaliação judicial), com aparelho de CD de bandeja, pneus em muito bom estado, pequenas avarias e alguns arranhões na lataria em geral, decorrentes do próprio uso. Veículo em funcionamento. Constam no DETRAN-RJ restrição judicial determinada pelo **Juízo da 7ª. Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**, nos autos da ação nº 0072467-40.2016.4.02.5103. Consta no Detran-RJ restrição judicial determinada pelo e Alienação Fiduciária. O bem é encontrado na Rua Gilberto Cardoso, nº 80, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. O executado foi intimado da penhora conforme fls. 236. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados

intimidados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2,0% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Campos dos Goytacazes, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. OLINDA VIANA VIERA, Chefe de Serventia, matr.01/20965. LEANDRO LOYOLA DE ABREU– Juiz de Direito.